Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 398/2023

Indicamos a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a Sua Senhoria o Senhor Rafael Chagas, Procurador-Geral, e a Sua Senhoria o Senhor Rafael Meira a instalação de um posto avançado do Procon na Prefeitura da Zona Oeste.

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Rafael Chagas
A Sua Senhoria o Senhor Rafael Meira

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação para a instalação de um posto avançado do Procon para atender a população da zona oeste de nossa cidade.

Sabemos que o Procon é um órgão de fundamental importância para a defesa dos direitos dos consumidores, e que a instalação de um posto avançado na região pode contribuir significativamente para a melhoria do atendimento aos cidadãos.

Nesse sentido, sugerimos que o posto avançado seja instalado dentro da Prefeitura da Zona Oeste, em um espaço adequado para o atendimento ao público e para a realização das atividades do Procon.

É importante ressaltar que a instalação do posto avançado deve ser acompanhada de recursos financeiros para garantir o pleno funcionamento do órgão e a contratação de profissionais capacitados para atuar no atendimento ao público.

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Indicação 398/2023

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação e a implementação do posto avançado do Procon na zona oeste de nossa cidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17/03/2023.

Edivaldo Ferreira Júnior	**Nelson Vieira Santos**	**Josenildo F. Nascimento**
Vereador - PTB	Vereador – UB	Vereador – PSC